

PORTARIA ANAC Nº 2266/SPO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa o curso teórico e prático de CMV da PERFECT FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.012336/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo da PERFECT FLIGHT ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situado à Rua Ariadne Feltrin Campos, nº 461, Bairro: Vila Aurora, Rondonópolis – MT, CEP: 78740-114, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.012336/2014-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO